

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 020/2023

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinada ao aperfeiçoamento de servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “ **Taxas, custas e despesas processuais no Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco: enfoque prático** ”

1 Do curso:

1.1 Nome: Taxas, custas e despesas processuais no Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco: enfoque prático

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Servidores(as) lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 Número de Vagas: 20 (vinte)

1.5 Data: 01 de junho de 2023

1.6 Horário: 13h às 17h

1.7 Carga horária: 4 horas

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do conteúdo programático:

Relevância das custas processuais e da taxa judiciária para o financiamento dos serviços jurisdicionais.

Histórico de elaboração e aprovação da Lei Estadual nº 17.116/20 e atos normativos complementares;

Regras de incidência, isenção e dispensa de pagamento de custas processuais, taxa judiciária, taxas diversas e despesas processuais nos procedimentos de competência dos juizados especiais, à luz das Leis Federais nº 9.099/95 e 12.153/09, da Lei Estadual nº 17.116/20 e do Provimento nº 02/2022-CM;

Operação do SICAJUD (áreas pública e administrativa), parcelamento de custas, emissão de guias administrativas, intimações, registro e cobrança de pendências, comunicação ao Comitê Gestor de Arrecadação e à Fazenda Pública.

3 Dos docentes:

Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira

Ricardo Jorge de Souza Dias

Victor Reithler Marroquim

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 17 a 26 de maio de 2023.

4.2 Serão permitidas 30 (trinta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 20 (vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 29 de maio de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.

5.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**Taxas, custas e despesas processuais no Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco: enfoque prático**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 16 de maio de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 021/2023
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “ **Liberdade religiosa e combate à intolerância no âmbito do Poder Judiciário** ”

1 Do curso:

1.1 Nome: Liberdade religiosa e combate à intolerância no âmbito do Poder Judiciário

1.2 Modalidade : On-line

1.3 Público-alvo: Servidores (as) do TJPE

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Datas: 06 e 07 de junho de 2023

1.6 Horário: 10h às 12h

1.7 Carga horária: 4h

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

1.9 Recomendação para a sala virtual: Preferencialmente manter a câmera ligada e o áudio/microfone deverá ser desligado.

* Recomendações dadas para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

2.Do conteúdo programático:

Definição de “liberdade religiosa”, “discriminação”, “tolerância”, “cultura” e “religião”;
Contexto histórico e atual de intolerância religiosa no Poder Judiciário Brasileiro;
A liberdade religiosa no direito nacional;
A Resolução nº 440/2022 do CNJ e a instituição da Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e combate à intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

3 Do docente:

Mussa Hissa Hazin

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscicoes>, no período de 17 a 30 de maio de 2023.

4.2. Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscicoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.